



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 90/2017 REITORIA/IFMT  
CHAMADA 2017/2018  
AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO 02**

I – Incluir na ficha de inscrição constante no Anexo II, especificamente no item VII, e em seu subitem b, conforme abaixo.

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Processo para seleção de servidores para capacitação com afastamento de longa duração</b>		
<b>Identificação do candidato</b>		
Nome:		
Campus de lotação:	SIAPE	CPF:
Categoria Funcional: ( ) Docente ( ) Técnico-administrativo em Educação		Telefone:
( ) Vaga para Afastamento Integral		
<b>Área de Atuação</b>		
( ) Ciências Exatas e da Natureza	( ) Ciências Sociais Aplicadas	
( ) Ciências Biológicas	( ) Ciências Humanas	
( ) Engenharias	( ) Linguísticas Letras e Artes	
( ) Ciências da Saúde	( ) Outros _____	
( ) Ciências Agrárias ou Agropecuário		
Preenchimento pelo CCD – Colegiado de Capacitação Docente ou CCTA – Colegiado de Capacitação dos Técnicos-administrativos em Educação. (§ 1º do Art. 15)		
<b>Parecer do CCD ou CCTA</b>		
O Servidor _____, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação (RASAC) encontra-se: apto ( ) não apto ( ) a concorrer a uma das vagas de afastamento no ano de 2016, para capacitação. Em caso de enquadramento do servidor como não apto, especificar o critério do RASAC que a solicitação do servidor não atende.		
<b>Análise dos critérios classificatórios e eliminatórios do RASAC (Inc. I a V do Art. 14)</b>		
I – Compatibilização entre a área da capacitação e a área de atuação do servidor ( ) 15 pontos ( ) 20 pontos ( ) 25 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

II - Tempo decorrido entre o último afastamento de longa duração para capacitação do servidor e a data prevista para o afastamento solicitado.

( ) 0 pontos ( ) 5 pontos ( ) 10 pontos ( ) 20 pontos ( ) 25 pontos

III – Tempo de serviço do servidor docente na Instituição

( ) 5 pontos ( ) 10 pontos ( ) 15 pontos ( ) 20 pontos ( ) 25 pontos

IV – Tempo de serviço do servidor técnico-administrativo em educação na Instituição

( ) 10 pontos ( ) 15 pontos ( ) 20 pontos ( ) 25 pontos

V – Avaliação de mérito de Servidores Técnico-administrativos em Educação, considerando a última avaliação de desempenho para efeito de progressão:

( ) 5 pontos ( ) 10 pontos ( ) 15 pontos ( ) 25 pontos

VI – Avaliação de mérito de Docente, considerando a última avaliação de desempenho para efeito de progressão:

( ) 5 pontos ( ) 10 pontos ( ) 15 pontos ( ) 25 pontos

VII – A Produção científica e tecnológica será avaliada nos últimos cinco anos e terá a seguinte valoração, conforme especificado abaixo e de acordo com as equivalências especificadas pelas áreas e publicadas no portal da CAPES:

a. Registro de patente, ou Publicação de artigo em periódico com Qualis A;

b. Publicação de artigo em periódico com Qualis B1 ou B2, Autoria de livro publicado na sua área de atuação no IFMT (cinco pontos por unidade) – pontuação máxima: 30 pontos, ou projetos aprovados em editais de agências externas de fomento (cinco pontos por unidade) – pontuação máxima: 20 pontos;

c. Publicação de artigo em periódico com Qualis B3 ou B4, Autoria de livro em qualquer área ou capítulo de livro publicado na sua área de atuação no IFMT;

d. Publicação de artigo em periódico com Qualis B5 ou C, autoria de capítulo de livro em qualquer área, classificação em 1º, 2º ou 3º lugar de trabalho de inovação em evento científico;

e. Projetos aprovados no IFMT ou agências externas de fomento, com comprovação de conclusão de todas as etapas previstas no edital, publicação de trabalhos em anais de congresso com registro no ISBN.

**Quadro para totalização dos pontos do Inciso VII.**

Alínea	Pontos	Nº de Itens	Total	Pontuação máxima
a	10,0			40
b	5,0			20-30
c	3,0			24
d	1,5			12
e	1,0			06
Subtotal				--

**Quadro para totalização dos pontos (Preenchimento CCD ou CCTA)**

Inciso	I	II	III	IV	V	VI	VII	Total geral
Pontos								

Assinatura do Servidor

Assinatura e carimbo do Presidente do CCD/CCTA



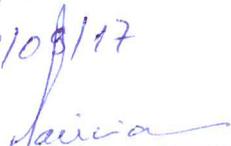
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

II – As inscrições efetuadas até a publicação deste serão consideradas e pontuadas conforme este edital de Retificação, não sendo necessária o envio de nova ficha de inscrição.

III – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 27/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 20 de setembro de 2017.

  
**Rafael de Araújo Lira**  
Pró-Reitor Substituto de Pesquisa  
e Inovação  
Instituto Federal de Mato Grosso  
Portaria nº 1.282 de 31 maio de 2017

*avente*  
*21/09/17*  
  
**Glaucia Mara de Barros**  
Reitora Substituta  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017